



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Félix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

CONVITE CONJUNTO PGJ/AL, AMPAL E SIMPEAL

O Procurador-Geral de Justiça interino, Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, o Presidente da AMPAL, Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, e o servidor Dogivaldo Mendonça de Castro Junior, Presidente do SIMPEAL, convidam todos os Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas para comparecerem à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, no dia 11 de março de 2020, às 08:30h, para estabelecer um canal de diálogo com os Parlamentares alagoanos, no sentido de reverter as modificações prejudiciais aos interesses da instituição, em face das emendas ao Projeto de Lei Estadual Complementar que versa sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas, aprovadas em primeiro turno.

Maceió, 10 de março de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça interino

Flávio Gomes da Costa Neto
Presidente da AMPAL

Dogivaldo Mendonça de Castro Junior
Presidente do SIMPEAL

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS INTERINO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 10 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00004414-7.

Interessado: MPF/AL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS - 5º OFÍCIO.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a juntada do comprovante do Ofício SAJ nº 261/2018. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2019.00005891-2.

Interessado: Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00007275-8.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Cajamar - MPSP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00001014-0.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.

Proc: 02.2020.00001015-0.

Interessado: Conserg Serviços e Engenharia Ltda.

Assunto: Notícia de improbidade administrativa.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2020.00001138-2.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Batalha/AL.

Proc: 02.2020.00001148-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2020.00001167-1.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Batalha.

Proc: 02.2020.00001228-1.

Interessado: Secretaria Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00001239-2.

Interessado: 1ª Vara de Porto Calvo - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2020.00001305-8.

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas - Secretaria Geral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.



Proc: 1919/2019.

Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Convênio de Cooperação Técnica e Operacional formalizado e concessão de auxílio-alimentação entre a Prefeitura de Porto Real do Colégio e o Ministério Público do Estado de Alagoas. Cessão de pessoal. Demonstração de vínculo jurídico-administrativo de provimento de cargo efetivo. Existência. Exegese do art. 1º do Ato Conjunto PGJ e CGMPAL Nº 5/2017; § 2º do art. 12 da Lei Estadual nº 7.373/12, c/c o art. 2º do Ato Normativo PGJ/AL nº 05/2013. Remuneração. Pelo deferimento parcial da pretensão açulada, no sentido de que sejam formalizadas as cessões dos servidores indicados nos autos sem qualquer ônus econômico-financeiro a este Este signatário/cessionário e, por corolário, pagamento de auxílio-alimentação, condicionado à precípua existência de recursos orçamentários; sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Pessoal e à Diretoria de Programação e Orçamento, para as medidas que o caso requer". À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2851/2019.

Interessado: Promotoria de Justiça de Piranhas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 330/2020.

Interessado: Justiça Itinerante/Poder Judiciário.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria 150/2020, determino o arquivamento do feito na DP.

Proc: 492/2020.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor da Portaria PGJ/AL nº 146/2020, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 514/2020.

Interessado: 27ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor do e-mail da lavra da requerente, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo

Proc: 522/2020.

Interessado: Dra. Viviane Karla da Silva Farias, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor da Portaria PGJ/AL nº 144/2020, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 533/2020.

Interessado: Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Considerando a averbação de suspeição do Promotor de Justiça oficiante na 60ª Promotoria de Justiça de Maceió, designo a Dra. Dalva Vanderlei Tenório, titular da 59ª Promotoria de Justiça da Capital, substituta legal daquele Órgão de Execução, para funcionar no processo apontado no ofício exordial. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, encaminhe-se cópia fotostática integral deste processo, por e-mail funcional, à Promotora de Justiça designada. Comunique-se ao Juízo de Direito interessado. Após, obedecidas as cautelas de estilo, archive-se.

Proc: 549/2020.

Interessado: Controladoria-Geral da União.

Assunto: Mídias digitais referentes ao Proc. SAJ nº 02.2020.00001197-1.

Despacho: Remetam-se os autos à 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia.

Proc: 554/2020.

Interessado: Controladoria-Geral da União no Estado de Alagoas.

Assunto: Mídias digitais referentes ao Proc. SAJ nº 02.2020.00001216-0.



Despacho: Remetam-se os autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais de Maceió/AL.

Proc: 593/2020.

Interessado: Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 596/2020.

Interessado: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça - CAOP.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. À Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de março de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 156, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA interino, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o deliberado na 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 6 de março do corrente ano, nos termos do art. 9º da Resolução CPJ n. 2, de 9 de março de 2020, designa, para constituir a Comissão Eleitoral destinada a presidir e apurar a eleição de formação de lista triplíce para a nomeação ao cargo de Procurador-Geral de Justiça relativo o cumprimento de mandato de dois anos, presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, os Promotores de Justiça ISAAC SANDES DIAS, LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO e ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO, este como suplente, a fim de que deem cumprimento e façam cumprir os ditames traçados na resolução em apreço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça interino

PORTARIA PGJ nº 157, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA interino, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 525/2020, RESOLVE designar o Dr. KLEYTIONNE PEREIRA SOUZA, Promotor de Justiça de Maravilha, para funcionar nos Autos nº 0700054-64.2016.8.02.0055, em tramitação na 1ª Vara de Santana do Ipanema.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça interino

PORTARIA PGJ nº 158, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA interino, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 533/2020, RESOLVE designar a Dr.ª DALVA VANDERLEI TENÓRIO, 59ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar nos Autos nº 0060181-84.2010.8.02.0001, em tramitação na 14ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça interino

PORTARIA PGJ nº 159, DE 10 DE MARÇO DE 2020



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA interino, no uso de suas atribuições, RESOLVE, por interesse público, lotar o servidor JANIXON MONTES BARBOSA, portador do CPF 893.973.474-20, Assessor Técnico do Ministério Público, no Núcleo de Autocomposição das Promotorias de Arapiraca. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça interino

PORTARIA PGJ nº 160, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA interino, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 412/2020, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 2º Promotor de Justiça de Rio Largo, ora respondendo pela 62ª Promotoria de Justiça da Capital, para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 295, de 04 de julho de 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça interino

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 10 dia(s) do mês de março o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00001335-8
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº. 2020.1802011837.AINF.IMA
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2020.1802011837.AINF.IMA)
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2020.00001340-3
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT
Natureza: Encaminhamento de autos nº 001829.2017.19.000/8 a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis.
Assunto: OFÍCIO n.º 18838.2020
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Processo: 02.2020.00001347-0
Interessado: Ana Karênina Barbosa Gomes Magalhães
Natureza: Requerimento de TAC. Arte em Movimento - Velas e Telas
Assunto: Requerimento de TAC.
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2745/2019



Interessado: Dr. Maurício Mannarino Teixeira Lopes – Promotor de Justiça.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Contratos e Convênios. Pedido de Formalização de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional entre o Município de Coruripe e o Ministério Público do Estado de Alagoas. Cessão de servidor(a) sem ônus. Aplicação do art. 166 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento”. Defiro.

Proc: 363/2020

Interessado: Maria Marluce Caldas Bezerra – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 482/2020

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito – Detran/AL.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Convênio de Cooperação Mútua nº 03/2017, sem ônus econômico-financeiro institucional, formalizado entre o Ministério Público Estadual e o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, visando o compartilhamento dos procedimentos relativos a consultas ao banco de dados relativamente a veículos e condutores. Pedido de formalização do primeiro (1º) termo aditivo de prazo. Previsão insculpida na cláusula oitava do instrumento regente. Ausência de implicações orçamentárias. Consonância com o art. 57 da Lei 8.666/93. Parecer favorável ao pleito, ressaltando que sua formalização pressupõe a manifestação da juízo discricionário da autoridade administrativa competente; sugerindo-se a remessa dos autos ao setor de contratos e convênios, para as medidas necessárias e, ulterior nomeação de gestor”. Defiro.

Proc: 571/2020

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo Gratificação.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 7 a 8. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000032/2020-49

Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, parcialmente, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos ao Setor de Transportes para as providências quanto à disponibilização do veículo.

GED: 20.08.1290.0000038/2020-81

Interessado: Thiago Alves da Silva – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias e passagem aérea

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000040/2020-27

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias e passagem aérea

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1293.0000006/2020-27

Interessado: Gerson Justino dos Santos – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000009/2020-30

Interessado: Flávio Vasconcelos Pais – Analista desta PGJ.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da



Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível II, PGJ C2 para Classe B, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000021/2020-94

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho – Promotor de Justiça.

Assunto: Licença paternidade.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 14 a 17. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000021/2020-94

Interessado: Geraldo Magela Barbosa Pirauá

Assunto: Conversão de férias em pecúnia.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 26 a 35. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 10 de Março de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 155, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 404/2020, RESOLVE conceder em favor do HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, Técnico do Ministério Público – Área de tecnologia da informação, portador do CPF nº 053.466.004-50, matrícula nº 825192-4, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco e cinquenta e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.372,19 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis-SC, no período de 23 a 27 de março do corrente ano, para participar do Treinamento Solução Guardião Web, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

*Republicada

PORTARIA SPGAI nº 161, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000032/2020-49, RESOLVE conceder em favor da Dra. SILVANA DE ALMEIDA ABREU, Promotora de Justiça, da 45ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 411.419.114-34, matrícula nº 55105-8, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.451,48 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Aracaju-SE, no período de 29 de março a 1º de abril do corrente ano, para participar do Encontro Regional: altos estudos em Audiência de Custódia, Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 162, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000038/2020-81, RESOLVE conceder em favor de THIAGO ALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Gestão Estratégica, portador do CPF nº 054.197.544-79, matrícula nº 826180-6, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 304,94 (trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28 de abril do corrente ano, para participar da 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, promovido pelo CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 163, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000040/2020-27, RESOLVE conceder em favor de JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social, portadora do CPF nº 007.805.834-18, matrícula nº 8255080, 2 (três) meias diárias, no valor de R\$ 380,06 (trezentos e oitenta reais e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 735,06 (trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28 de abril do corrente ano, para participar da 1ª Reunião Ordinária de 2020 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, promovido pelo CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 164, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 363/2020, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, Promotora de Justiça, da 13ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 163.470.054-68, matrícula nº 55100-7, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.268,64 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Curitiba-PR, no período de 24 a 28 de março do corrente ano, para participar do II Encontro Internacional ICO PROJECT – Uma jornada para as novas dimensões do autismo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 165, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED nº 20.08.1365.0000009/2020-30 RESOLVE deferir, com base no Art. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, Analista do Ministério Público – Administração de redes, para a Classe B, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 13.3.2020

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 13.3.2020 (sexta-feira), às 10:00 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público de Alagoas, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2020;

Edital CSMP n.º 33/2019 - Remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça de Paripueira, de 1ª Entrância (voto do relator).

DISCUSSÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DA 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, DE 2ª INSTÂNCIA.

DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DO QUADRO GERAL DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS.

DELFINO COSTA NETO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 11/3/2020

Convoco os Senhores Procuradores de Justiça para a 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 11 de março de 2020, quarta-feira, às 08:20h, com o objetivo de discutir as medidas a serem adotadas em face das emendas ao Projeto de Lei Estadual



Complementar que versa sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Alagoas, aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em primeiro turno.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 10 de março de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça interino
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça interino

Nota Declaratória

Declaro aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, tendo em vista a deliberação realizada na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 2 de agosto de 2019, a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não será realizada na próxima sexta-feira, dia 13 de março de 2020.

Maceió, 10 de março de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça interino
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça interino

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em consonância com a Resolução CPJ n. 2, de 9 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 10 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos integrantes do quadro ativo da carreira, que fica convocada a eleição e aberta a inscrição à candidatura, esta com prazo até às 13h30 do quinto dia posterior à data de publicação deste edital (16 de março de 2020), visando à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para cumprimento de mandato de dois anos, cuja eleição será realizada no dia 17 de abril de 2020, com início da votação às 9 (nove) horas e conclusão às 17 (dezessete) horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, lavrou-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo devidamente assinado.

Maceió, 10 de março de 2020.



Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça interino
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça interino

Promotorias de Justiça

Despachos

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica os interessados a adoção de providência nos seguintes Procedimentos Extrajudiciais: Procedimento Extrajudicial n.º **02.2020.00000565-8**. **Interessado:** Anônimo. **Assunto:** Edital Transferência UNCISAL. **Decisão:** Por todo o exposto, considerando a inexistência de motivo ensejador da atuação ministerial, impõe-se o indeferimento de instauração de Notícia de Fato, nos termos do art. 4º, §4º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Maceió, 10 de março de 2020.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

09.2020.00000281-7
Portaria: 0006/2020/02PJ-UPalm

Objeto: acompanhamento do idoso Manoel Moura da Silva.
Representante: Fabiano Bernardo da Silva.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, no exercício e gozo de suas funções institucionais e atribuições legais;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, inciso III, da Resolução 174 de 2017 do CNMP:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

[...]

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; (Grifos acrescidos)

CONSIDERANDO o disposto no art. 230 da Constituição Federal da República:

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4o da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso):

Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

CONSIDERANDO que o art. 74 do Estatuto do Idoso dispõe que compete ao Ministério Público:

V – instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

- expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;
- requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;
- requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;



VI – instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso;

VII – zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; (Grifos acrescidos)

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria que "o senhor MANOEL MOURA DA SILVA, tio do Sr. Fabiano Bernardo da Silva, não tem alimentação, fica sem banho, sem cortar as unhas, não tem nenhuma higiene e o local onde reside é sujo, não tem acompanhamento médico e que o sobrinho é quem recebe o benefício do idoso, que utiliza para uso próprio";

CONSIDERANDO, por fim, que o idoso não deseja ir para abrigo, mas que o sobrinho, único parente conhecido, comprometeu-se a cuidar do tio,

RESOLVE, com fundamento nos artigos 127, caput, 129, incisos II e VI, e 230, todos da Constituição da República, artigos 2º, 3º, 4º e 74, inciso V e VII, todos do Estatuto do Idoso, instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para o devido acompanhamento dos fatos e DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Comunicação da instauração do presente procedimento preparatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;
- 2) Seja dada a necessária publicidade ao presente, na forma estipulada pelo artigo 9º da Resolução 174 de 2017 do CNMP;
- 3) Realização de reunião interna com o senhor FABIANO BERNARDO DA SILVA;
- 4) Determinação do dever, ao sobrinho, de prestação de contas das despesas financeiras mensais do idoso;
- 5) Adoção das demais providências necessárias à completa instrução e conclusão do presente procedimento.

União dos Palmares, 10 de março de 2020.

Adilza Inácio de Freitas
Promotora de Justiça